



Município de Guairá

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
PROTÓCOLO Nº 10.506
EM 03/04/2025 às 11:51
Assinado
SERVIDOR

Guairá – Pr., em 02 de abril de 2025

OF/GP/NR/129/2025

Assunto: resposta ao Requerimento nº 006/2025 – OF CMG 018/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 1.404/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente ao Requerimento nº 006/2025, de autoria do vereador **ADRIANO RICHTER**, o qual requer ao Poder Executivo Municipal para que encaminhe à Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, informações acerca da linha de transporte coletivo na área rural, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 005/2025, de autoria do Secretário Municipal de Administração em exercício Sr. Vanderlei Rangel de Lima, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guairá – Pr



**Município
de Guaíra**

Memorando 1.404/2025

De: **Vanderlei Rangel de Lima** Setor: **06 - SEADM - Secretaria Municipal de Administração**

Despacho: **5- 1.404/2025**

Para: **0205 - SECEXE - Secretaria Executiva** AC: **Alaide Carvalho de Lima Barreto**

Assunto: **REQUERIMENTO Nº 006/2025 - Autora: Adriano Richter**

Guaíra/PR, 02 de Abril de 2025

Prezada Secretária Executiva,

Vistos, encaminho para envio ao Legislativo Municipal.

Grato.

At.te,

—
Vanderlei Rangel de Lima

Chefe de Gabinete

Município de Guaíra - Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126 Centro, Guaíra — PR CEP: 85980-125 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 02/04/2025 14:23:02 por Alaide Carvalho de Lima Barreto - Secretária Executiva (matrícula 19999)

1Doc



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

Guaíra – PR., 01 de abril de 2025

Despacho 005/2025

Assunto: Resposta requerimento nº 006/2025 - Ofício nº 018/2025.

Registrado no memorando online sob o nº 1.404/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria Municipal de Administração.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente ao requerimento de nº 006/2025, de autoria do (a) vereador (a) Sr.(a) Adriano Richter, em que requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, informações acerca da linha de transporte coletivo na área rural.

Nesse sentido, informo que em relação ao ônibus adquirido pela Administração para o transporte público rural, informo que estamos aguardando a conclusão do processo licitatório complementar, referente ao seguro, bem como a convocação do motorista. As providências administrativas necessárias para essa convocação já foram tomadas pelo setor competente.

Estamos na expectativa de que o percurso será iniciado nos próximos 30 dias.

Quanto às rotas, o ponto de partida será o Terminal Rodoviário, com os principais destinos sendo Bela Vista D'Oeste, o Distrito de Dr. Oliveira Castro e as áreas circunvizinhas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI RANGEL
DE LIMA:02074790970

Assinado de forma digital por
VANDERLEI RANGEL DE
LIMA:02074790970
Dados: 2025.04.02 14:14:43 -03'00'

VANDERLEI RANGEL DE LIMA
Secretário (a) Municipal de Administração em exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
Município de Guaíra/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guaíra – Pr.